

imediatamente posterior ao término do prazo do último regime de teletrabalho, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste TJBA.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 14 de agosto de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 973/2026-COJE*

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARNON HENRIQUE ALVES SANTOS	52	20º
SUELI LEAL DE SOUZA	50	22º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

*Replicação corretiva

PORTARIA Nº 975/2026-COJE*

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ERICA DOURADO SOUZA	49,5	21º
JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	49,5	22º
CAMILA RIBEIRO COSTA	49,25	23º
MARIA CLARA ALVES DE MAGALHÃES	49	24º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

*Republicação corretiva

PORTARIA Nº 979/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora GABRIELA RANGEL SOLEDADE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Serrinha, nos 20, 21 e 31 de agosto de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 14 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 980/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora RUTIMEIRE SANTOS BATISTA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Prado, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, no dia 18 de agosto 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 14 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 981/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE